



**CRONOGRAMA E QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES DO
ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO SELETIVO¹ PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DESTINADAS AOS DEPENDENTES DE COMERCIÁRIOS**

I. CRONOGRAMA E VAGAS:

I.a. Cronograma e quadro de vagas das Unidades Sesc: Feira de Santana.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS | DATA | HORÁRIO | Local |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
| Divulgação | 16/02/2017 | - | Site e cartazes |
| Inscrição no Processo Seletivo | 17 e 20/02/2017 | 8h às 11h 13h às 16h | Escolas Sesc |
| Resultado | 21/02/2017 | - | Site e cartazes |
| Matrícula na Atividade | 21 a 23/02/2017 | 8h às 11h 13h às 16h | Escolas Sesc |
| Início das aulas | Após matrícula | Vespertino | Escolas Sesc |

QUADRO DE VAGAS – ENSINO FUNDAMENTAL

| TURMA | UNIDADE | Nº DE VAGAS | PRÉ-REQUISITO |
|--------|------------------|-------------|---|
| 4º ANO | Feira de Santana | 1 | Candidatos com 3º concluído e com até 10 anos em 31/12/2017 |

¹ Seleção regida pelo Comunicado 01/2016



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Carteira Social SESC atualizada;
- Cópia dos documentos abaixo relacionados de **TODOS** os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos que residam no mesmo local que o candidato e desenvolvam, ou não, atividade laboral remunerada:
 - a) **Se estiver desempregado:** Carteira de Trabalho - páginas: qualificação civil (frente e verso da página onde tem a foto) página do último contrato registrado na carteira, quando houver, (página onde tem data de admissão e demissão) e da página posterior ao último contrato;
 - a.1) Na hipótese de algum membro do grupo familiar não possuir Carteira de Trabalho, apresentar declaração;
 - b) **Se estiver empregado:** 03 últimos contracheques;
 - c) **Se for autônomo:** Declaração comprobatória de Percepção de Rendimentos **DECORE**, numerada e assinada por Contador inscrito no CRC.
 - d) **Se for trabalhador informal:** Declaração contendo a atividade desenvolvida e o total das receitas auferidas mensalmente (modelo disponibilizado pelo SESC);
 - e) **Quando Aposentado, pensionista ou com acesso a qualquer outro Benefício Previdenciário:** Apresentar último comprovante de recebimento.
 - e.1) se houver recebimento de pensão alimentícia pelo responsável que reside com o candidato, necessário informar e apresentar cópia da decisão judicial (sentença, acórdão, homologação de acordo) ou declaração com firma reconhecida em cartório, informando o valor recebido;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do candidato;
- Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- Cópia de documento de identificação dos pais ou responsável legal (RG e CPF);